



REGULAMENTO DO RANKING DE TENIS GESTÃO BIÊNIO 2025 / 2027

O Ranking de tênis da ATC tem por objetivo fomentar a prática esportiva e servir para o aprimoramento técnico dos atletas além de incentivar a convivência, as relações de amizade, respeito e fairplay entre os sócios e principalmente tudo aquilo que coaduna com os valores basilares deste esporte secular.

Canais oficial de Comunicação

- Grupo de WhatsApp do Ranking
- Plataforma online de gestão do ranking ATC (www.rankingatc.com)

Cláusula Primeira

É de responsabilidade integral dos atletas o cadastramento no sistema de gestão do ranking, o lançamento de resultados, mudança no status do jogador, enfim, tudo aquilo que esteja relacionado à participação e computação de resultados do atleta durante o andamento do ranking;

O ranking funcionará através do sistema de etapas, com confrontos entre os tenistas baseando-se na classificação inicial do tenista em cada etapa dentro de um range assimétrico e compensatório que visa equalizar as oportunidades de partidas entre todos os participantes;

1 – Categorias

- 1.1 - O ranking será dividido em categoria Masculina e Feminina;
- 1.2 - A idade mínima para participação é de 14 anos;
- 1.3. – Serão aceitas exceções de idade mediante aprovação da Diretoria Técnica;

2 – Das Etapas

- 2.1 – Serão realizadas no mínimo 5 etapas no ano;
- 2.2 - Cada etapa terá duração de 2 meses;
- 2.3 – A Diretoria Técnica se reserva no direito de alterar a duração das etapas conforme interesse do clube, mediante simples comunicado no grupo do WhatsApp do Ranking;
- 2.4 – As etapas não terão duração inferior à 30 dias;



REGULAMENTO DO RANKING DE TENIS GESTÃO BIÊNIO 2025 / 2027

2.5 – O cronograma inicial das etapas será conforme tabela abaixo:

Etapa	Data de Início	Data de Término	Limite para Inscrições	Data Limite para confrontos	Divulgação de Resultados
1	01/01/2026	28/02/2026	25/12/2025	22/02/2026	01/03/2026
2	01/03/2026	30/04/2026	23/02/2026	24/04/2026	01/05/2026
3	01/05/2026	30/06/2026	25/04/2026	24/06/2026	01/07/2026
4	01/07/2026	31/08/2026	25/06/2026	25/08/2026	01/09/2026
5	01/09/2026	31/10/2026	26/08/2026	25/10/2026	01/11/2026

2.6 – As alterações no cronograma das etapas serão informadas no grupo de WhatsApp do Ranking;

2.7 – Poderão ser realizados torneios exclusivos do ranking ATC cujos resultados contarão pontos aos atletas;

3 – Do ingresso do tenista no Ranking

3.1 – Os tenistas que desejarem participar do ranking deverão obrigatoriamente ser sócios ou dependentes e manifestar seu interesse à Diretoria Técnica ou ao organizador do ranking em até 5 dias antes do início de cada etapa conforme cronograma das etapas (item 2.5);

3.2 – Para efetivar a inscrição no ranking, o tenista fará a doação de um dos seguintes itens: alimento não perecível, fralda ou roupa, em quantidade e características que serão informadas no grupo do WhatsApp. Estas doações serão integralmente repassadas à instituições sem fins lucrativos conhecidas no município como APAE, CRIPAM, ASILO, dentre outras;

3.3 – Confirmada a doação inicial do atleta, em cada etapa será solicitada pela organização do ranking uma nova doação a qual será destinada a uma instituição diferente da que recebeu as doações anteriores, ficando facultativa a doação ou não por parte do atleta;

3.4 – Uma vez inscrito no ranking, mesmo que não participe de uma ou mais etapas, a pontuação do tenista seguirá sendo atualizada não cabendo a este contestação ou solicitação de reposicionamento na classificação geral do ranking para participação numa etapa futura;



REGULAMENTO DO RANKING DE TENIS GESTÃO BIÊNIO 2025 / 2027

3.5 – O ranking inicial de cada atleta para cada etapa será definido pela comissão técnica, conforme ranking da etapa anterior, ranking acumulado ou mediante resultados de torneios em cujo descriptivo restará especificada esta finalidade;

3.6 – Será automaticamente eliminado do ranking o tenista que:

3.6.1. – Não participar de pelo menos 3 etapas;

3.6.2. – Ter 4 ou mais W.O. ou praticar deliberadamente o W.O.;

3.6.3 – Não seguir o estatuto do clube;

3.6.4 – Praticar atitudes antidesportivas (fair-play) ou agir em desacordo com o objetivo do ranking;

3.6.7 – Não comunicar por escrito (email, WhatsApp, mensagem de texto, etc.) à organização do ranking ou de uma nova etapa seu interesse de não participar em até 5 dias antes do início de uma nova etapa;

3.6.8 – Deixar de ser sócio do clube;

3.6.9 – Alterar, modificar ou não seguir este regulamento mesmo que de forma parcial para benefício próprio ou de outrem;

3.6.10 – Combinar resultados, não se esforçar ou jogar de forma que beneficie a si próprio ou a outrem;

3.6.11 – Agir com intuito de prejudicar outros jogadores, mesmo que fora de quadra;

3.7 – Em casos de lesão, afastamento médico ou qualquer outro motivo que impossibilite a condição do atleta como apto para confronto, a Diretoria Técnica e a organização do Ranking deverão ser comunicadas por escrito;

4 – Dos Confrontos

4.1 – Os confrontos serão realizados na modalidade desafio;

4.2 – O tenista poderá desafiar qualquer jogador que estiver **X** posições acima ou **X** posições abaixo de sua classificação inicial da etapa. Esse range será assimétrico e compensatório para igualdade de disponibilidade de partidas, especialmente aos tenistas que estiverem nas pontas da classificação;

4.2.1 – O número de posições **X** será calculado matematicamente baseado no número de participantes da etapa para evitar escassez de confrontos; O valor de **X** será informado em cada etapa e será calculado de acordo com o número de participantes;



REGULAMENTO DO RANKING DE TENIS GESTÃO BIÊNIO 2025 / 2027

4.3 – Para a categoria Masculina e Feminina:

4.3.1 – Jogo de 1 Pro Set (8 games) sem vantagem. Em caso de empate, disputa-se um tie-break. A vitória no tie-break conta como 1 game;

4.3.2 – O W.O. será computado com o placar de 8-0;

4.3.3 – Cada tenista terá que disputar obrigatoriamente no mínimo **A** partidas e no máximo **B** partidas por etapa; Os valores de **A** e **B** serão informados em cada etapa e será calculado de acordo com o número de participantes;

4.3.4 – Se todos os oponentes de um jogador dentro do range **X** estiverem indisponíveis por terem atingido o máximo de partidas permitidas para uma etapa, o range desse jogador se expande temporariamente em + ou **Y** posições para evitar escassez de confrontos.

4.4 - Os confrontos deverão ser combinados e marcados entre os atletas única e exclusivamente por escrito (email, WhatsApp, mensagem de texto, etc.);

4.5 – O jogador que por mais de duas vezes negar, se esquivar, protelar e agir de forma para prejudicar o bom andamento dos jogos, recusando-se ao convite do(s) tenista(s), remarcando constantemente os desafios, receberá automaticamente W.O., obtendo os placares constantes no item 4.3;

4.6 – Em caso de divergências entre os atletas em qualquer um dos assuntos relacionados ao ranking, em especial quanto à marcação de desafios, o extrato das conversas deverá ser remetido à Diretoria Técnica e a organização do Ranking para deliberação;

4.7 - Os tubos de bolas utilizados nos confrontos deverá ser definido em comum acordo entre os atletas;

4.8 – A data limite para realização dos confrontos é de até o 6º dia anterior ao término da etapa vigente.

4.9 - Os jogadores têm 2 dias para aprovar ou rejeitar uma partida. Findo este prazo, a partida será automaticamente aprovada pelo sistema e abre-se igual prazo para contestação pública do resultado através do próprio sistema. Transcorrido esse prazo, extingue-se a possibilidade de contestação. *[adicionado em 30/11/2025 às 12:00]*

4.10 – Os confrontos *head-to-head* serão limitados a 2 ou 3 partidas por etapa, especificado na lista de confrontos possíveis disponibilizada na plataforma. *[adicionado em 01/12/2025 às 09:51]*



REGULAMENTO DO RANKING DE TENIS GESTÃO BIÊNIO 2025 / 2027

5 – Dos resultados e da atualização do ranking

- 5.1 - Os resultados das partidas serão apresentados pelos tenistas por escrito e serão contabilizados pela organização do ranking;
- 5.2 – No dia de início de cada etapa será disponibilizado a posição dos atletas para a etapa vigente;
- 5.3 – O canal de comunicação oficial será o grupo de WhatsApp do Ranking;

6 – Critérios de Classificação e Pontuações

- 6.1 - A classificação será computada com base nos critérios abaixo:
- A - Número de vitórias;
- B - Game Average (Games Vencidos / Games Disputados – tie-break = 1 game);
- C - Número de jogos realizados (W.O não é contabilizado);
- D - Confronto direto (em caso de empate nos critérios A,B e C).
- 6.2 – Cada jogador que cumprir o número mínimo de partidas e não sofrer penalidades de W.O. poderá subir um número **Z** máximo posições e poderá cair no máximo um número **Z** de posições no ranking; O número **Z** será calculado de acordo com o número de participantes em cada etapa;
- 6.3 – Os torneios homologados pela ATC, em cujo regulamento conste a contabilização de pontuação para o ranking, poderão ser utilizados para balizar ou alterar a posição dos atletas para as etapas;

7 - Uso das quadras, dias e horários

- 7.1 – Em dias de torneios oficiais do clube, os confrontos não poderão interferir na programação dos jogos;
- 7.2 – Os confrontos não poderão ser realizados nas quadras e nos horários oficiais de aula os quais são disponibilizados pela Diretoria Técnica;
- 7.3 – Os confrontos poderão ser realizados, segunda, terça, quinta e sexta feira com os jogos terminando antes das 17:00 horas e iniciando após as 19:30;



REGULAMENTO DO RANKING DE TENIS GESTÃO BIÊNIO 2025 / 2027

7.4 – Nas quartas feiras os confrontos poderão ser realizados com os jogos terminando antes das 17:00 e iniciando após as 20:30;

7.5 – Nos sábados e domingos os confrontos poderão ser realizados em qualquer horário;

7.6 – Não há reserva de quadra nem prioridade para os confrontos do ranking. Deve prevalecer o bom-senso dos atletas e sócios, respeitando-se a ordem de chegada na quadra;

7.7 – Caso um tenista chegue ao clube para uma partida do ranking e seu oponente atrasse, a tolerância máxima padrão será de 15 minutos podendo ser ajustada entre os jogadores; Neste tempo, não há reserva da quadra e caso haja outros tenistas aguardando jogo, passar-se-á a vez e o confronto iniciará assim que vagar a próxima quadra, entrando os tenistas na fila normal praticada no clube;

7.8 – Todo aquecimento (“quadrado”, saque, voleio, troca de fundo, etc.) será obrigatoriamente de no máximo 5 minutos;

7.9 – As viradas de lado de quadra terão um limite máximo de 1 minuto; *[modificado em 05/12/2025 às 06:50]*

7.10 – É vedada a prática do “entrou-valeu” nos saques;

7.11 – Para o bom andamento dos jogos visando celeridade e melhor aproveitamento das quadras é imprescindível que todos atletas cumpram rigorosamente as regras, os limites de tempo e intervalo descritos nos itens 7.7, 7.8, 7.9 e 7.10. O não cumprimento destas regras, mesmo que sem intenção, configura transgressão ao regramento do torneio podendo o atleta ser advertido e em caso de reincidência, excluído do torneio; *[adicionado em 05/12/2025 às 06:50]*

8 – Das obrigações dos participantes do Ranking

8.1 – Cumprir e fazer cumprir, acompanhar e fiscalizar o correto cumprimento do regulamento do ranking por todos os participantes;

8.1.1 – Em se constatando qualquer irregularidade, comunicar imediatamente por escrito, de forma privada, à Diretoria Técnica da ATC ou ao organizador do Ranking; A identidade do atleta denunciante ou reclamante será preservada para não comprometer a harmonia e o bom andamento do Ranking;

8.2 – Acompanhar o grupo de WhatsApp do Ranking;

8.3 – Utilizar única e exclusivamente o sistema online de gestão do ranking para computar, lançar, acompanhar e contabilizar resultados;



REGULAMENTO DO RANKING DE TENIS GESTÃO BIÊNIO 2025 / 2027

8.4 – Cumprir e fazer cumprir as regras oficiais do esporte em conformidade com a Confederação Brasileira de Tenis

<http://cms.cbtenis.com.br/cms/Arquivos/Download/Upload/850.pdf>

8.5 – Caso haja tenistas aguardando quadra, em todo início de game os atletas devem falar o placar atual do jogo;

O presente regulamento entra em vigor na data de sua divulgação e funcionará por tempo indeterminado, podendo sofrer ajustes e adequações pelo Departamento de Técnico da ATC sempre que se verificar a necessidade até chegarmos no formato ideal para o bom andamento do Ranking.

Corumbá / MS, 14 de Novembro de 2025

Robson Fleming (Presidente) | André Andreasi (Vice-presidente) | Carlo Golin (Diretor Técnico)